



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA II.  
**Anexo:** Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Cajazeiras - PB, 27 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
RENATO MARLIS DE ABREU SOUZA  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 24.043

*Renato Marlis de Abreu  
Advogado  
OAB/PB 24043*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA II.  
**Anexo:** Processo licitatório correspondente.

**PARECER**

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Cajazeiras - PB, 14 de Novembro de 2023.

RENAUTO MARLIS DE ABREU SOUZA

Assessor Jurídico

OAB-PB 24.043

*Renato Marlys de Abreu Souza  
Advogado  
OAB/PB 24043*